



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros

1

Quinta-feira • 4 de Janeiro de 2018 • Ano VI • Nº 805

Esta edição encontra-se no site: www.barradoscoqueiros.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros publica:

- **DECRETO Nº 075/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018** - Fixa valor da Unidade Fiscal do Município - UFM e dá outras providências.
- **DECRETO Nº 076/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018** - Modifica Anexo Único do Decreto nº 515/2017, que fixa Calendário de Obrigações Fiscais para o ano de 2018 e adota providências correlatas
- **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO: PREGÃO Nº 013/2017/FMAS EMPRESAS:** Funerária Padre Cicero Ltda - ME e a Hudson Aragão Moura Funerária -ME

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



CERTIFICAÇÃO
CONFORME DISPÕE O ART. 100 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL
DECLARO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
 QUADRO DE AVISOS (DA PREFEITURA MUNICIPAL E DA
CÂMARA MUNICIPAL

EM 02/01/2018

Jessica Freitas Silva
Secretária Adjunta do Governo

DECRETO N.º 075 /2018.
DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

Fixa valor da Unidade Fiscal do Município – UFM e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA BARRA DOS COQUEIROS, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Decreto Municipal nº 031/2017, de 24 de janeiro de 2017; Considerando a necessidade de padronizar e otimizar as atividades de arrecadação e fiscalização;

DECRETA:

Art. 1º. Fixa, para o ano de 2018, o valor da Unidade Fiscal do Município - UFM em R\$ 39,60 (trinta e nove reais e sessenta centavos), para efeito de definição de valores expressos no Código Tributário Municipal em unidade fiscal de referência do Município e/ou Unidade Fiscal do Município - UFM.

Parágrafo único. O valor constante do *caput* deste artigo foi fixado mediante atualização do valor da Unidade Fiscal do Município - UFM vigente para o ano de 2017, levando em consideração a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) auferida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 2º. A fixação do valor de que trata este Decreto dar-se-á com fundamento no artigo 3º do Decreto nº Municipal nº 031/2017/2017, baixado no uso das atribuições conferidas nos Artigos 255, 257, III e 258 do Código Tributário Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Barra dos Coqueiros, _____, de janeiro de 2018.

Airton Sampaio Martins
AIRTON SAMPAIO MARTINS
Prefeito Municipal



CERTIFICAÇÃO CONFORME DISPÕE O ART. 160 DA LEI ORÇÂNICA MUNICIPAL, DECLARO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO: <input checked="" type="checkbox"/> DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO <input checked="" type="checkbox"/> QUADRO DE AVISOS (DA PREFEITURA MUNICIPAL E DA CÂMARA MUNICIPAL EM <u>02/01/2018</u> <i>Jessica Silva</i> Secretária Municipal de Governo
--

DECRETO N.º 076 /2018.

DE 2 DE JANEIRO DE 2018.

Modifica Anexo Único do Decreto nº 515/2017, que fixa Calendário de Obrigações Fiscais para o ano de 2018 e adota providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS, no uso das atribuições constitucionais e com fundamento na competência prevista no artigo 263 do Código Tributário Municipal, aprovado pela Lei Complementar Municipal nº 2/2007; Considerando a necessidade de definir e padronizar as datas de recolhimento das obrigações fiscais do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Modifica Anexo Único do Decreto nº 515/2017, que fixa Calendário Fiscal para pagamento das obrigações fiscais para o ano de 2018, objetivando retificar a data de vencimento para pagamento da taxa que especifica, conforme prazos estabelecidos no Anexo Único, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Barra dos Coqueiros, 2 de janeiro de 2018.

AIRTON SAMPAIO MARTINS
Prefeito Municipal

ARISTON DE MENEZES PORTO
Secretário Municipal Chefe de Gabinete

Secretário Municipal de Finanças
SANDRO SUZARTE



Prefeitura Municipal de
Barra dos Coqueiros

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº /2018.
CALENDÁRIO DE PAGAMENTO DE TRIBUTOS – ANO DE 2018.

Nº DE ORDEM	TRIBUTOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
01	ISSQN – Imposto Sobre Serviços (normal - homologado)	05	05	05	05	07	05	05	06	05	05	05	05
02	ISSQN – Imposto Sobre Serviços (Retido na Fonte/Substituição Tributária)	05	05	05	05	07	05	05	06	05	05	05	05
03	ISSQN – Imposto Sobre Serviços (Profissional Autônomo)		05										
04	IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano. Cota única ou 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª parcelas.		12	12	10	10	11						
06	TSU – Taxa de Serviços Urbanos	10											
07	TLF – Taxa de Localização e Funcionamento	19											
08	THE – Taxa de Horário Especial	19											
09	TOS – Taxa de Ocupação de Solo	10											

OBSERVAÇÃO: 1) O pagamento do IPTU em Cota única dar-se-á com desconto de 10% (dez por cento), de acordo com o artigo 36 do Código Tributário Municipal, aprovado pela Lei Complementar nº 2/2007. 2) A opção pelo pagamento do IPTU em Cota única dar-se-á na mesma data de recolhimento da 1ª parcela do IPTU.

Homologações



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão do Pregoeiro no Processo Licitatório abaixo discriminado:

Processo: Pregão nº 013/2017/FMAS

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Urnas Funerárias (adulto, infantil e especial), com serviço de Translado Fúnebre durante o exercício de 2018, para o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Barra dos Coqueiros/SE, conforme Termo de Referência, anexo I do Edital.

FUNERÁRIA PADRE CICERO LTDA-ME., CNPJ Nº 09.280.341/0001-32

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR (R\$)	
					UNIT.	TOTAL
1	Ataúde adulto com translado, de Aracaju/Barra dos coqueiros/Aracaju.	UND	70	PADRE CICERO	650,00	45.500,00
2	Ataúde infantil com translado, translado de Aracaju/Barra dos coqueiros/Aracaju.	UND	40	PADRE CICERO	350,00	14.000,00
VALOR TOTAL R\$						59.500,00

HUDSON ARAGÃO MOURA FUNERÁRIA-ME., CNPJ Nº 13.556.021/0001-30

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR (R\$)	
					UNIT.	TOTAL
3	Ataúde adulto especial, com translado, de Aracaju/Barra dos coqueiros/Aracaju.	UND	30	HUDSON ARAGÃO	870,00	26.100,00
VALOR TOTAL R\$						26.100,00

Valor global da licitação: R\$ 85.600,00 (oitenta e cinco mil e seiscentos reais).

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide o Fundo Municipal de Assistência Social **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade **PREGÃO nº 013/2017/FMAS** para as empresas vencedoras do certame **FUNERÁRIA PADRE CICERO LTDA-ME., CNPJ Nº 09.280.341/0001-32** e **HUDSON ARAGÃO MOURA FUNERÁRIA-ME., CNPJ Nº 13.556.021/0001-30**, ratificando todos os atos praticados pelo Pregoeiro, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93.

Barra dos Coqueiros, 04 de janeiro de 2018.


MARIA ELIANA SILVA MARTINS
Secretária de Ação Social

Av. Moisés Gomes Pereira, nº 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90 Barra dos Coqueiros – SE